

**RESOLUÇÃO Nº 1170/2023 – CD, de 31 de março de 2023.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UECE – NIT/UECE PARA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – AGIN/UECE.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo VIPROC Nº 03371931/2022 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Diretor – CD**, em sessão realizada no dia 31 de março de 2023;

**Considerando** que o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UECE é o núcleo responsável por gerir a política de inovação da UECE nos termos da Resolução Nº 392/2010/CD;

**Considerando** que na atualidade as nomenclaturas utilizadas por ICTs tem sofrido inovações;

**Considerando** que a alteração da nomenclatura proposta não importa em alteração das atribuições do NIT/UECE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a denominação do **NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UECE – NIT/UECE** para **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – AGIN/UECE**.

**Art. 2º.** Deverão ser promovidas as devidas atualizações na legislação da FUNECE/UECE, notadamente no que concerne à Resolução Nº 392/2010/CD, para que se faça constar a alteração de nomenclatura de que trata esta resolução.

**Art. 3º.** Permanecem inalteradas todas as demais atribuições do antigo NIT/UECE, constante da Política de Propriedade Intelectual da UECE, mencionada na Resolução Nº 392/2010/CD.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Presidente da FUNECE**